



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1451/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2943590	Ronan Maciel Marcos	1872818	Jorge Erick Garcia Parra
Motivo	Férias	Período	27/11/2019 a 18/12/2019

II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1836963	Denise Maria Sousa de Mello	1118760	Jonatas Cattelam
Motivo	Férias	Período	16/12/2019 a 18/12/2019

III - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1053283	Marcelo Correa Ribeiro	2270177	Cristiane Funghetto Fuzinatto
Motivo	Férias	Período	21/12/2019 a 24/12/2019

IV - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Siape	Titular	Siape	Substituto
1639575	Crhis Netto de Brum	1869398	Claudio Claudino da Silva Filho
Motivo	Férias	Período	01/01/2020 a 14/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor